



EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/SMGRI/2024

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidades de servidor, operário, que, durante obra no Distrito de Ressaca da Buriti, estava conduzindo uma motoniveladora que superaqueceu, o que culminou na fundição do motor da mesma, avariando seus componentes internos, resultando em despesas no montante de R\$ 76.751,50; em atenção ao art. 136, incisos I, III e VII e art. 137, inciso XV, da Lei nº 1.256/90; e designação dos servidores Camila Beck Cordeiro, Angélica Moreira Colovini e Rafael Vinícius Teichmann para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 22/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

